



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PROPESQ

**Edital Propesq/Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Inovação/ N°5,
de 22 de Outubro de 2012**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo do Curso de Especialização em Propriedade Intelectual e Inovação, de acordo com as disposições deste Edital.

1. DAS DEFINIÇÕES E OBJETIVOS

1.1 O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Propriedade Intelectual e Inovação, oferecido na modalidade a distância, é iniciativa da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC), em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (Ifap), Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), com base no diagnóstico para criação e fortalecimento dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT) da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (RFEPCT).

1.2 O presente curso tem por objetivo:

- a) Capacitar multiplicadores e formadores em Propriedade Intelectual e Inovação;
- b) Fortalecer a Política de Implantação dos NITs da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica;
- c) Fomentar a cultura de Proteção aos Direitos de Propriedade Intelectual;
- d) Criar um ambiente favorável à discussão de temas relacionados à Propriedade Intelectual e Inovação;
- e) Contribuir com a política de Implantação dos Núcleos de Inovação Tecnológica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PROPESQ

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas um total de 10 (dez) vagas para os servidores efetivos do IF Amapá, destinadas aos portadores de diploma de graduação em qualquer área, sendo a distribuição de 05 vagas para cada câmpus(Macapá e Laranjal do Jari). Duas vagas adicionais serão destinadas aos membros da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPESQ ou indicados pela unidade, por ser a responsável pela elaboração da política de inovação do instituto.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 23/10/2012 até às 23h59 minutos do dia 27/10/2012, conforme cronograma do edital.

3.2. A inscrição deverá ser realizada com o envio das documentações exigidas para o e-mail: propesq@ifap.edu.br, conforme abaixo relacionadas:

- a) Requerimento de pré-matricula(anexo);
- b) Cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de graduação(autenticados);
- c) Cópia do Histórico escolar da graduação(autenticado);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento(autenticada);
- e) Cédula de identidade e CPF(autenticados);
- f) Curriculum Vitae (modelo Lattes) e atualizado dentro dos últimos três meses;
- g) Carta de intenção(com no máximo duas páginas), expondo os motivos para cursar a especialização em propriedade intelectual e inovação.

4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO

4.1 São requisitos mínimos do aluno para a candidatura:

- a) Ser servidor efetivo do IF Amapá;
- b) Possuir diploma de graduação;
- c) Possuir currículo Lattes atualizado dentro dos últimos três meses;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PROPESQ

- d) Ser membro de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e certificado pelo IF Amapá ou apresentar solicitação para criação ou associação à um grupo de pesquisa existente no ato da inscrição via e-mail supracitado;
- e) Ter afinidade com a área de inovação e propriedade intelectual, preferencialmente.

4.2 São compromissos do aluno:

- a) Ter frequência mínima de 80% na participação das aulas de ensino a distância;
- b) Confeccionar Trabalho de Conclusão de Curso até o período limite de 18 meses a partir do início do curso;
- c) Atuar como multiplicador e formador em Propriedade Intelectual e Inovação no âmbito do IF Amapá, sempre que necessário;
- d) Dispor-se a participar das atividades voltadas à disseminação da cultura de inovação e proteção à propriedade intelectual no IF Amapá;
- e) Dedicar-se às atividades de ensino e pesquisa em inovação e propriedade intelectual;
- f) Contribuir com a política de Implantação dos Núcleos de Inovação Tecnológica.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão Avaliadora presidida pelo Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e composta por, no mínimo, outros dois servidores nomeados. A Comissão de Avaliadora levará em consideração preferencialmente:

- a) Carta de intenção, expondo os motivos para cursar a especialização em propriedade intelectual e inovação;
- b) Afinidade e potencial da área de atuação do candidato com o assunto desenvolvido;
- c) Experiência na área de inovação e/ou propriedade intelectual.

5.2 As candidaturas serão classificadas, e, caso haja desistência, o próximo colocado da lista de classificação seja chamado.

5.3 Os candidatos poderão apresentar à Comissão de Avaliação pedido de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PROPESQ

reconsideração de classificação no prazo de até 48 horas após a divulgação dos resultados, através do endereço eletrônico: propesq@ifap.edu.br.

6. CRONOGRAMA

Inscrições: de 23/10 a 27/10/2012

Publicação de resultados: até 29/10/2012.

Apresentação de solicitações de reconsideração: até 48 horas após a publicação dos resultados.

Publicação do resultado final: até 01/11/2012.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1 O curso de pós-graduação Lato Sensu em Propriedade Intelectual e Inovação ocorrerá na modalidade a distância e terá carga horária de 450 horas, incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso. As aulas ocorrerão no modelo e-learning (presencial e virtual), em uma sala do câmpus equipada com um kit tecnológico para Tele-Sala, todas as sextas-feiras.

7.2 Os candidatos aprovados receberão instruções para o procedimento de matrícula e deverão fazê-lo até o prazo estipulado no cronograma, posteriormente encaminhado para os selecionados.

7.3 A candidatura a este processo seletivo implicará em tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Ifap.

Macapá, 23 de outubro de 2012.

Klessis Lopes Dias
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Portaria Ifap N° 352/2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PROPESQ



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Secretaria Acadêmica - EAD

REQUERIMENTO DE PRÉ - INSCRIÇÃO

Curso: Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Inovação

ALUNO

Instituição de Origem

Nome:

Endereço:

Número:

Complemento:

Bairro:

CEP:

Cidade:

UF:

Fone:

Local de Nascimento:

Data:

 / /

Sexo:

 M-Masculino
 F-Feminino

Nacionalidade:

Estado Civil:

 1 - Solteiro 2 - Casado
 3 - Separado 4 - Divorciado

FILIAÇÃO

Pai:

Mãe:

DOCUMENTAÇÃO

Número do RG:

Data da Emissão:

 / /

Número do CPF:

 -

Email: _____ @ _____

Declaro para todos os fins legais que as informações acima são verdadeiras e assumo inteira responsabilidade pelas mesmas.

_____ de _____ de _____

Assinatura do (a) aluno (a)